



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90495/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.029250/2024-99

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Porto Velho, Distrito de Extrema, jurisdicionado à Coordenadoria Regional de Extrema, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 83/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - FICA ALTERADO O ANEXO VI - Quadro Estimativo de Preços, conforme anexo.

II - Fica ANEXO deste, o documento: - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS (0056468141).

III- Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 12/02/2025 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br.

IV- Fica alterado o valor da licitação conforme abaixo:

Valor Total Estimado: R\$ 1.733.541,63 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos.)

V- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br. Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 29/01/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056874965** e o código CRC **096FDF61**.

